



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS 027/2024

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - EDITAL N.º 001/2023**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Complementar de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da classificação geral dos candidatos inscritos, conforme Edital nº 01/2023, torna público o **RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
40º	KAMILA SOUZA DE OLIVEIRA	920065D613 0240398	15.00	ELIMINADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
41º	IVONETE ALVES PEREIRA	924865DBC7 7EAD1E5	13.75	CLASSIFICADA
42º	MONICA PATRICIA DASTOLFO	919665D5FD F2A82F6	13.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
43º	ROSANA DE LIMA SANTOS	921865D788 1F3AC36	13.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

CARGO: CUIDADOR SOCIAL (ASILO)				
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
19º	BETÂNIA DE SOUZA NASCIMENTO SANTOS	923765DA53 69786D5	19.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
20º	FERNANDA AMARAL DA SILVA	913565D365 D98EF4C	19.00	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
21º	SUELI LOPES RIBEIRO	919565D5F2 C552521	18.50	ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES e Convocação 01/2023, e foram **ELIMINADOS/RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 12 de Novembro de 2024.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 11 de novembro de 2024.

Comissão Organizadora